

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1F Sala 216 - Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br

**RESOLUÇÃO CONFAGEN Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a indicação dos membros da Comissão de seleção para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Pública em Saúde na modalidade à distância do programa de Formação em Administração Pública (PNAP) ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

**A Presidente do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia**, Profa. Dra. Cintia Rodrigues de Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 153 do Regimento Interno da Faculdade de Gestão e Negócios, e com fundamento no que dispõe o artigo 14 do mesmo diploma legal, e

**CONSIDERANDO** o processo 23117.030150/2022-50 que trata da aprovação e tramitação do Curso de Especialização em Gestão Pública em Saúde na modalidade à distância do programa de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão de Seleção para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Pública em Saúde na modalidade à distância do programa de Formação em Administração Pública (PNAP);

**CONSIDERANDO** que a 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios - CONFAGEN de 2023 será realizada apenas em 10/01/2023 e que o assunto requer urgência;

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação dos membros da Comissão de seleção para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Pública em Saúde na modalidade à distância do programa de Formação em Administração Pública (PNAP) ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia/MG, 22 de dezembro de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios

(Ratificada pelo Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 10/01/2023.)



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 19/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4181632** e o código CRC **13503076**.

Referência: Processo nº 23117.030150/2022-50

SEI nº 4181632